

IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

Centro Esportivo Domenico Spedaletti será revitalizado



Antes da pandemia, o Centro tinha mais de 1.600 alunos inscritos, entre atletas, crianças e participantes das aulas de hidroginástica

A Prefeitura de Osasco anunciou a reforma do Centro Esportivo Domenico Spedaletti, localizado na Rua Alexandre Bastione, 360 - Km 18. O local abriga duas piscinas, utilizada para aulas de natação e hidroginástica.

O equipamento público passará por ampla reforma, o que inclui manutenção nas piscinas, melhoria no sistema de aquecimento, ampliação da arquibancada, recuperação dos vestiários, implantação de uma academia para os frequentadores do local e revitalização do estacionamento.

O Centro Esportivo será entregue

numa nova configuração para atender tanto os atletas, como a população que utiliza o local para aulas de hidroginástica.

Antes da pandemia, o Centro Esportivo Domenico Spedaletti, que conta com professores e apoio técnico, tinha mais de 1.600 alunos inscritos, o que inclui atletas, crianças e pessoas que participavam das aulas de hidroginástica.

As obras de revitalização devem começar nos próximos dias e a previsão é de que o equipamento público aquático seja entregue à população no 1º semestre de 2022.

GCM e PM resgatam mais de 40 pássaros



A Guarda Civil Municipal (GCM) de Osasco e a Polícia Militar Ambiental realizaram operação conjunta no domingo, 19/8, para checar denúncia sobre venda de animais no Jardim Veloso.

No local, as equipes encontraram 47 aves em gaiolas. Duas pessoas foram detidas e levadas à delegacia. As demais aves foram levadas a um local adequado para que possam ser libertadas.

Animais que foram resgatados: 1 galo de campina, 1 bigodinho, 11 papa capim, 22 coleirinhas, 1 brejal, 1 pixoxo, 3 canários da terra, 2 pintasilgos, 2 tizius, 1 tico tico, 1 tie preto e 1 corrupião (Não resistiu e acabou morrendo)

Família comemora alta de idoso de 102 anos internado com covid-19



Ele ficou internado durante seis dias na ala de enfermagem do Pronto-Socorro do Jardim D'Abril

Desde o início da pandemia, mais de 58.600 moradores de Osasco já se recuperaram da covid-19, de acordo com levantamento da Secretaria Municipal da Saúde. A expectativa é de que esses números cresçam ainda mais na medida em que avança a vacinação. Mais de 900 mil vacinas já foram aplicadas contra a doença na cidade, entre dose única, 1ª, 2ª e 3ª doses.

O aposentado Ermelindo João D'Alessio faz parte das estatísticas de curados. Ele tem 102 anos e recebeu alta na segunda-feira, 20/9, após ficar seis dias internado na ala de enfermagem do Pronto-Socorro do Jardim D'Abril. A unidade tem atendido pacientes em situação grave ou moderada da doença.

Com muita expectativa, a filha, Cleonice, e a neta, Daniela, aguardavam a saída de Ermelindo na frente do PS. Elas acreditam que o fato de

o idoso já ter tomado duas doses da vacina contribuiu para que não evoluísse para um caso grave da doença.

“Ficamos preocupados até por conta da idade. Mas também ficamos bastante confiantes por ele já estar vacinado. Acreditamos que a vacina colaborou para que o quadro dele não evoluísse para mais grave”, contou a neta, Daniela D' Alessio, que também foi infectada pelo coronavírus e já está curada.

Ao ver o avô saindo da unidade, a moradora de Quitaúna se emocionou e disse o que representa esse dia para ela: “Ele receber alta hoje e ir para casa é uma vitória. Não só para a gente, mas também para toda a equipe que cuidou muito bem dele”.

Em poucas palavras, Ermelindo revelou que esperava por esse dia: “não via a hora de ir para casa”.

VACINAÇÃO NA CIDADE

Confira o calendário das UBSs e CAIs até 24/9:

1ª DOSE: 18 anos ou mais;

1ª DOSE: 12 a 17 anos;

2ª DOSE DA PFIZER: Para quem tomou a 1ª dose da mesma vacina antes de 23/6;

2ª DOSE DA ASTRAZENECA: Para quem tomou a 1ª dose da mesma vacina antes de 23/6;

3ª DOSE: Idosos com 75 anos ou mais (que receberam a 2ª dose há mais de seis meses) e pessoas imunossuprimidas.

Caso a unidade/posto de vacinação registre a falta de AstraZeneca, a 2ª dose será completada com a Pfizer.

Horário e endereços das unidades disponíveis em www.saude.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N.º 13.059, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.021**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.823.560,63 (três milhões, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso III do artigo 5º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.001.	Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças			
18.001.28.843.0000.0001	Pagamento do Principal e dos Juros da Dívida			
	329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01110		3.385.780,91
18.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
18.001.	Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças			
18.001.04.122.0001.2000	Centralização das Despesas Comuns			
	329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01110		261.181,68
18.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
18.001.	Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças			
18.001.28.843.0000.0001	Pagamento do Principal e dos Juros da Dívida			
	329121 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMEN	01110		176.598,04
		TOTAL		3.823.560,63

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
18.001.	Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças			
18.001.28.843.0000.0001	Pagamento do Principal e dos Juros da Dívida			
	469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01110		3.385.780,91
18.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
18.001.	Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças			
18.001.04.122.0001.2000	Centralização das Despesas Comuns			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		261.181,68
18.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
18.001.	Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças			
18.001.28.846.0000.0002	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01110		176.598,04
		TOTAL		3.823.560,63

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de setembro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 13.060, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso I do artigo 5º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

06.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
06.001.	Gabinete do Secretário da Administração		
06.001.04.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	7.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE		
09.011.	Departamento de Vigilância em Saúde		
09.011.10.304.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	05310	3.000,00
20.	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO		
20.001.	Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano		
20.001.06.181.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	10.000,00
		TOTAL	20.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

23.	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
23.001.	Gabinete do Secretário de Comunicação Social		
23.001.24.131.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	17.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE		
09.011.	Departamento de Vigilância em Saúde		
09.011.10.304.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05310	3.000,00
		TOTAL	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de setembro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 250/2021 - CMDCA

“Dispõe sobre alteração de designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – ADC Bradesco – Associação Desportiva Classista”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE:

Art.1º. Designar o funcionário público **ANTÔNIO CARLOS BUZATO**, Matrícula 31.558 CPF: 677.330.698-70 como **GESTOR** e **RODRIGO SOARES DOS SANTOS**, Matrícula 196.652 CPF: 387.845.968-80 como **SUPLENTE** do Projeto “Núcleos do Programa Bradesco Esportes e Educação” da **OSC – ADC Bradesco - Associação Desportiva Classista**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12783/2020.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
*Procuradoria Consultiva***EXTRATOS:**

Processo: 00.386/2021; Contrato nº 088/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Comunicação Social; Contratada: **MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a locação de 03 (três) veículos automotores, sem motorista e sem combustível, com manutenção, seguro, guincho e quilometragem livre para uso da Secretaria de Comunicação Social, de acordo com as especificações constantes do Edital - Anexo I - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 032/2021 e proposta de Preços da CONTRATADA; Valor total R\$ 77.211,72 (setenta e sete mil duzentos e onze reais e setenta e dois centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 03.442/2020; Termo de Prorrogação nº 200/2021 ao Contrato nº 084/2021; Contratante: Município de Osasco/Controladoria Geral do Município; Contratada: **CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. - ME.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 084/2020, por mais 12 (doze) meses, contada de 21 de setembro de 2021 à 21 de setembro de 2022, conforme a manifestação da Controladoria Geral do Município às fls. 311/312 e 360/361, Parecer Jurídico às fls. 362/365, Ratificação à fl. 366 e Despacho de autorização Senhora Controladora Geral do Município à fl. 381; Valor total R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 20.541/2020; Termo de Rescisão Unilateral nº 205/2021 ao Contrato nº 007/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A.**; Assunto: Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 007/2021, que possui como objeto a prestação de serviços referentes a operação de meios eletrônicos de pagamento para o recebimento de tributos e demais receitas públicas do Município de Osasco, por meio de cartões de crédito e débito, na forma na Instrução Normativa nº 001/2020, conforme as considerações realizadas pela Secretaria de Finanças acostadas às fls. 182/185.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

CIDADE DE
OSASCOPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA Nº 090/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 17.847/2021 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 138.993, por violar o artigo 3º, incisos II, III, IV, X, XI, XIV, XVI, XVII, artigo 4º, incisos II, XIV e se enquadrando no artigo 17º, inciso III, adotando-se o Procedimento Ordinário previsto no art. 38 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 20 de setembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 091/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 17.483/2021 em face dos servidores de Matrículas nºs 68.234 e 187.028, por violarem os artigos 3º, incisos III; artigo 4º, incisos II e XII, e enquadrando-se no artigo 15º, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo serem CITADOS para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 20 de setembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

CIDADE DE
OSASCOPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA Nº 092/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 17.484/2021 em face dos servidores de Matrículas nºs 196.019; 196.088 e 194.976, por violarem os artigos 3º, incisos III, XI; artigo 4º, inciso XII, e enquadrando-se no artigo 15º, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo serem CITADOS para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 22 de setembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria de Administração**PORTARIA INTERNA Nº. 07/2021**

CLÁUDIO MONTEIRO, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

DESIGNAR a senhor (a) **Valcir Vieira Cabral**, Matrícula **185.469**, para integrar a **Comissão Permanente de Inventário Patrimonial**, como membro titular pelo **Fundo Social de Solidariedade**, nos termos da Portaria Interna nº 02/2021, em substituição ao (a) senhor (a) **Elisangela Soares de Oliveira Formigoni**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
- Secretário de Administração -

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020****EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA - SAMU**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2097, de 30/08/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

a) CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;

b) ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR MÉDICO PSIQUIATRA);

c) RAIOS X DA COLUNA TOTAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

LISTA ESPECIAL (PCD) - CLASSIFICAÇÃO: 1º - DIA 29/09/2021 às 15H00

CLASS	NOME	RG
1º	THALITA DE CASSIA SANTOS	46672567

CLASSIFICAÇÃO: 1º ao 3º - DIA - 29/09/2021 às 15h00

CLASS	NOME	RG
1º	LETICIA CRISTINA GOBETI	49528136
2º	DANILO OLIVEIRA RITA	600222640
3º	CAMILA FERNANDES LIMA	47200363

CLASSIFICAÇÃO: 4º - DIA - 30/09/2021 às 08h00

CLASS	NOME	RG
4º	ROSANGELA DOS SANTOS COSTA	29241211

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**).
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- u) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;
- w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;
- z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA - SAMU:

- Ensino superior completo em Enfermagem;
- Registro ativo no COREN/SP;
- Experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências (mínima de 6 meses) e/ou Especialização em Urgência e Emergência ou APH e/ou Experiência comprovada em Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel e/ou SAMU (mínima de 6 meses).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 22 setembro de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO REGULADOR INTERVENCIÓNISTA - SAMU

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2097, de 30/08/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERA COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR(original e cópia):

- a) **CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL;**
- b) **ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSIQUIATRA).**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 1º ao 3º – DIA 30/09/2021 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1º	RENATA SCHWED RAZABONI	33740053
2º	RHAUFE CLUIFE CARDOSO	26263889
3º	BRAIAN VALERIO CASSIANO DE CASTRO	46035519

CLASSIFICAÇÃO: 4º ao 7º – DIA 30/09/2021 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
4º	SILVIO TACLA ALVES BARBOSA	354863101
5º	CICERO RICARDO MACHADO DE MATOS	97029134350
6º	VINICIUS SCHIMITEBERG FRANGUCCI	440884238
7º	DENIS MYUNG RODENBECK	4020733

CLASSIFICAÇÃO: 8º ao 11º – DIA 30/09/2021 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
8º	MIRLA FIUZA DINIZ	21634020
9º	GILVANA RAIMUNDA MACHADO DOS SANTOS MIYASHIRO	98002085365
10º	WESLEY DE SOUZA VIEIRA MARQUES	34273060
11º	THIAGO LOUZADA	1866554

CLASSIFICAÇÃO: 12º ao 13º – DIA 30/09/2021 – às 12h00

CLASS	NOME	RG
12º	ALESSANDRA GIANNANTONI	25492463
13º	ARLANN LORENA DOS SANTOS	90116665

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**).
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **(Ações Criminais)**
- t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- u) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- v) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;
- w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

MÉDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA - SAMU:

- Ensino superior em Medicina;
- Registro ativo no CRM/SP;
- Título de Especialista, ou residência médica na área de Anestesia ou Cirurgia Geral ou Intensivista ou experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências (mínima de 6 meses) e/ou experiência comprovada em serviço Pré Hospitalar e/ou SAMU, (mínima de 6 meses).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- **A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.**
- **A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.**

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 22 de setembro de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: RÁDIO OPERADOR - SAMU

Fica convocado para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2097, de 30/08/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- a) **CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**
- b) **ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSIQUIATRA);**
- c) **AUDIOMETRIA TONAL VOCAL.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 1º - DIA 29/09/2021 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
1º	ERICK DOS SANTOS ALVES DA ROCHA	39640303

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**).
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no

máximo, há 30 (trinta) dias;

h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;

j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);

m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;

p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

u) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

- v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;
- w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;
- z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:**RÁDIO OPERADOR - SAMU:**

- Ensino Fundamental Completo;
- Experiência mínima de 6 meses na função.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 22 de setembro de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
INTERVENCIONISTA – SAMU

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2097, de 30/08/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERA COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- a) **CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**
- b) **ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSIQUIATRA);**
- c) **RAIO X DA COLUNA TOTAL.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 1º E 2º - DIA 29/09/2021 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
1º	LAURO FRANCISCO DE ASSIS FIGUEREDO	23386687
2º	ARACELY BASCOPE MORALES	V982198-S

CLASSIFICAÇÃO: 3º AO 6º - DIA 29/09/2021 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
3º	GABRIELE FREITAS LIMA	50303660
4º	DANIELLE MACHADO MOREIRA	52551671
5º	RAYNARA ANTUNES DE OLIVEIRA	39697205
6º	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	27398875

CLASSIFICAÇÃO: 7º AO 10º - DIA 29/09/2021 - às 12h00

CLASS	NOME	RG
7º	PRISCILA FERNANDA DE SOUZA	45078598
8º	JOAO MANOEL DE ALMEIDA BESSA	410822395
9º	GISELE APARECIDA RODRIGUES VAZ	25675979
10º	GISELLY DE SOUZA MARTINS	44194581

CLASSIFICAÇÃO: 11º AO 14º - DIA 29/09/2021 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
11º	BRUNO ARAUJO DA SILVA	47708460
12º	GISELE NUNES FERREIRA QUIRINO	40244316
13º	CRISTIAN ALVES SANTOS	484936086
14º	CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA	32783177

CLASSIFICAÇÃO: 15º AO 18º - DIA 29/09/2021 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
15º	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	30818669
16º	ZILMAR AMORIM ALVES	30516965
17º	MONISE DANIELE MARTINS	47950480
18º	MAYARA DOS SANTOS FREITAS	53553832

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**).
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- u) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;
- w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;
- z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIÓNISTA - SAMU:

- Ensino Médio completo e curso Técnico Completo em Enfermagem;
- Registro ativo no COREN/SP;
- Experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências (mínima de 6 meses) e/ou experiência em atendimento pré hospitalar móvel (APH) (mínima de 6 meses).

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- **A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.**
- **A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.**

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 22 de setembro de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - SAMU

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2097, de 30/08/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- a) CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- b) ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSIQUIATRA);
- c) AUDIOMETRIA TONAL VOCAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 1º AO 3º - DIA - 29/09/2021 às 08h00

CLASS	NOME	RG
1º	SIMONE MAGALHAES DOS SANTOS	22402349
2º	SHEILA PAULA RIBEIRO SIGARI	43819099
3º	DEYVIS PIRES DE OLIVEIRA	39532272

CLASSIFICAÇÃO: 4º AO 5º - DIA - 29/09/2021 às 09h00

CLASS	NOME	RG
4º	ANA PAULA DE OLIVEIRA BARBOSA	32703526
5º	HEURYS LORENN SALES SOUZA	53153633

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**).
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- u) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;
- w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;
- z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS :**TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU:**

- Ensino Fundamental Completo;
- Experiência mínima de 6 meses na função.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 22 setembro de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021****EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Fica convocado para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2079, de 23/07/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR, CONFORME PREVISTO NO ITEM X E SUBITEM 10.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA DESTE PROCESSO SELETIVO :

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ,
- ORIGINAL DO ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (FORNECIDO POR MÉDICO PSIQUIATRA), E
- RAIOS X DA COLUNA TOTAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 67º - DIA 29/09/2021 - ÀS 08h00

CLASS	NOME	RG
67º	CAROLINE ARAUJO CANDIDO DA SILVA	2040997148

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**).
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

l) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>

s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- u) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- X) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Processo Seletivo.
- Z) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: - Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 22 de setembro de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 15ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Fica convocada para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos a candidata classificada, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 19º - DIA 29/09/2021 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
19º	KARLA LACOTISSI ZIROLDO	342028728

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via

- Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **(Ações Criminais)**
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.
- Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.
- z) Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: - Bacharel em Engenharia e especialização na área de atuação, com registro no respectivo conselho de classe.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 22 de setembro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 4ª Convocação do Processos Seletivo 01/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
65°	8908364-4	48947353	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Osasco, 22 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 14ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
18º	25402	487035768	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Osasco, 22 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA INTERNA Nº 26, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Comissão das Atividades de Trabalho, Educação Permanente e Regulação do SUAS, instância administrativa colegiada destinada à estudos, elaborações e levantamentos relativos às atividades pertinentes à esta gestão no âmbito da Assistência Social.

O Secretário de Assistência Social do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Capacitação para o SUAS, que estão fundamentadas na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/ SUAS) e estão em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei 12.435/2011.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº389, de 30 de dezembro de 2020, que disciplina e estabelece a arquitetura organizacional e administrativa da estrutura de pessoal da hierarquia superior da Administração Direta do Executivo Municipal de Osasco e constitui diretrizes gerais obrigatórias para as demais leis que tratem do tema;

CONSIDERANDO ainda esta mesma Lei Complementar, publicada no IOMO do dia 30 de dezembro de 2020, que cita a criação da Diretoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e tendo em vista a necessidade de elaborar programas e projetos para a política de educação permanente aos trabalhadores do serviço, bem como identificar as necessidades de formação inerentes de cada área, atualização e qualificação para subsidiar as ações deste departamento.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear para compor esta Comissão, no âmbito da Assistência Social, os seguintes servidores:

TITULARES;

I – FERNANDO AUGUSTO CALCIOLARI MARIN, GERENTE, servidor desta Municipalidade em cargo efetivo/comissão - - Matrícula nº 27.857, CPF 143.575.368-20

II - ADRIANA PEREIRA OLIVEIRA, GERENTE, servidora desta Municipalidade em cargo de provimento efetivo/comissão – Matrícula nº 132.010, CPF 369.486.648-57.

III – RENATA SILVA PETRINI – GERENTE – servidora desta Municipalidade em cargo de provimento efetivo/comissão - matrícula 128.612, CPF 302.094.798-76

IV – GILBERTO VIEIRA WANDERLEY – OFICIAL ADMINISTRATIVO – servidor desta Municipalidade em cargo de provimento efetivo - matrícula 45.331, CPF 079.064.498-35

V – DANIELLE SILVA BUENO – DIRETORA, servidora desta Municipalidade em cargo de provimento efetivo/comissão - matrícula 144.190, CPF 378.756.648-69

SUPLENTEs;

VI – MARISTELA ALONSO – GERENTE – servidora desta Municipalidade em cargo de provimento efetivo - matrícula 128.609, CPF 768.426.658-68

VII - GLAYTON HIPOLITO DE CARVALHO, OPERADOR DE COMPUTADOR, servidor desta Municipalidade em cargo de provimento efetivo – Matrícula nº 36.775, CPF 085.211.998/48.

VIII - ELIANA MONTEIRO, DIRETORA, servidor desta Municipalidade em cargo de provimento comissão – Matrícula nº 196.726, CPF 068.317.358-86.

IX – CARLA DA SILVA GERMANO, GERENTE, servidora desta Municipalidade em cargo de provimento efetivo/função de confiança - matrícula 149.796, CPF 321.493.808-89

X – RODOLFO ALBERTO GERMANO, CHEFE DE GABINETE, servidor desta Municipalidade em cargo de provimento comissão - matrícula 197.211, CPF 324.166.178-42

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS VIDO
Secretária de Assistência Social.



Prefeitura Municipal de Osasco

Secretaria de Assistência Social

RETIFICAÇÃO

“ATO DO SECRETARIO”

No Ato do Secretário de Assistência Social, referente a Autorização de Contratação Emergencial do Processo Administrativo nº 14168/2020, publicado no IOMO do dia 13 de setembro de 2021, na Edição nº 2105 ano XXII.

Onde se lê:

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS LTDA UNIDADE 2.

Leia-se:

RESIDENCIAL PARA IDOSOS JOVENS & ETERNOS UNIDADE II LTDA – ME.

I – Publique –se;

II- Encaminha-se à Secretaria de Planejamento, para correlação de despesas;

III – Após a Secretaria de Finanças – SF, para emissão da Reserva Orçamentaria;

IV – Com posterior envio a Procuradoria Geral do Município, para elaboração do respectivo Contrato.

Osasco, 22 de setembro de 2021.

JOSE CARLOS VIDO

SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Aos vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um, às 10 horas na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações (SECOL), sito Rua Narciso Sturlini nº 161, Centro - Osasco, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Análise e Julgamento da formação da subcomissão técnica conforme Portaria nº 3143/2021 de 23/07/2021 para o Chamamento Público nº 01 da SECOM, com a finalidade de realizar o sorteio dos membros para comporem a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura Municipal de Osasco, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para contratação de Agência de publicidade específica para o Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Após a comissão certificar-se que os nomes dos inscritos, foram inseridos no envelope, teve início o sorteio.

Dentro os inscritos SEM VINCULO, foram sorteados dois, sendo eles:

1 – Membro titular	MARCELO RIO NEVES
1 – Membro suplente	CINTIA ALVES DOS SANTOS

Dentro os inscritos COM VINCULO, foram sorteados três, sendo eles:

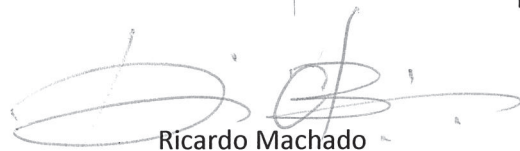
1 – Membro titular	SIMONE TRINO
2 – Membro titular	FRANCINE MAIA DORTE
1 – Membro suplente	LUCAS VINICIUS PEDROSA

Tal credenciamento dar-se-á pelo período necessário para a análise e julgamento das propostas técnicas, nada mais a constar, declaramos encerrado este sorteio, às 10h e 15 min, nesta data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão e os presentes que se manifestarem em assinar.


 PEDRO PAULO
 Presidente


 JEFFERSON TOMACHEVSKI
 Secretário

PRESENTES


 Ricardo Machado


 Sergio Tadeu Dias Gobatti

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Interessado : Departamento de Fiscalização e Controle Urbano

Ref.: Memo DFCU Nº 202104002032

Assunto **ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE**

Despacho:

01). Por desrespeito as normas descritas na **Lei nº 3724 de 14/11/2002 artigo 4º item B**, que dispõe o seguinte:

- **Art. 4º** Os infratores dos dispositivos desta legislação estão sujeitos às seguintes penalidades:

b) fechamento administrativo com a lacração de todas as entradas, na segunda autuação.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas por funcionamento irregular **Pós Zero Hora** do estabelecimento comercial descrito abaixo:

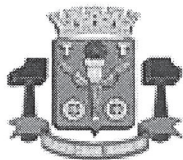
a) **BAR DO DUQUE**, localizado à Avenida Diogo Antonio Feijó, 167, Km 18 , Osasco, SP.

02) Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

Osasco, 20 de de setembro de 2021.

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação

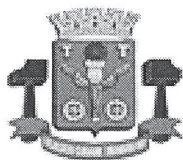


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

CASA DO EMPREENDEDOR “JURANDIR PAES”

Nº PROCESSO / INTERESSADO

005032/2020 DESTAQUE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 013054/2020 CRISTIANO DE OLIVEIRA PAURA
 000435/2020 MOBILITA ORTOPEDIA LTDA
 008434/2020 NEXT CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
 012851/2020 G3 LOCAÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
 012684/2020 FREDERICO CANDIDO FERREIRA – SERVICOS ADMINISTRATIVOS
 013091/2020 RAFAEL AQUINO MIRANDA DA SILVA
 012752/2020 ROSENILDA MARIA DE JESUS
 013161/2020 ANGELICA DA SILVA CRUZ CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA
 INFORMACAO
 012747/2020 ALEXSANDRO SANTOS DE JESUS
 010526/2020 POTENCIA PARK ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA
 012806/2020 LAERCIO BISPO DE BARROS FILHO
 013049/2020 ESTER LUZ LUJAN
 013047/2020 VINICIUS GUSTAVO CRUZ DE OLIVEIRA
 013046/2020 SUZINETE GONCALVES DA SILVA AFFONSO SERVICOS DE
 PSICOLOGIA LTDA
 012953/2020 KARINE ALVES DA SILVA
 012819/2020 MORISVALDO ANTONIO BISPO
 013042/2020 LNS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
 013028/2020 CLAUDIO BERNACKI
 013027/2020 SEGURO FACIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
 012753/2020 BLOWPARTS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE
 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 012775/2020 NILZA APARECIDA PASSOS SILVA
 012776/2020 DF ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E
 ORGANIZACIONAL LTDA
 012777/2020 CTG TRANSPORTES LTDA
 012635/2020 FERNANDO EVANGELISTA CAVALCANTE
 012822/2020 ANA CLAUDIA LEITE ALTEPARMAKIAN
 012825/2020 VANUTE BARROS SANTOS
 012804/2020 ANTONIO DE AGUIAR DA CONCEICAO
 012802/2020 FELIPE SILVA BONIFACIO
 013307/2020 ELGE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI
 013297/2020 JOYCE ROBERTA DOS SANTOS
 013313/2020 ARTUR LEANDRO FIEL ROSA
 013309/2020 ELAINE LINARES FERREIRA
 013088/2020 CARLOS JOSE MOREIRA DE SOUZA
 013314/2020 FERNANDA SOARES GOMES DE SOUZA VETERINARIA
 013031/2020 GABRIELA RAISA DA SILVA FLORIANO
 013029/2020 VALTEMIR MARCOS PEREIRA
 012748/2020 PILULA CRIATIVA – AGÊNCIA DE MARKETING DIGITAL LTDA
 012946/2020 LEONARDO ORTEGA DIAS DE SOUZA
 017381/2021 INSTITUTO DE PESQUISA CLÍNICA CONECTA LTDA
 021989/2019 HERONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 022219/2019 ALEXANDRE TEIXEIRA DA COSTA
 003681/2019 VINICIUS AUGUSTO IVALDO TSAKOS

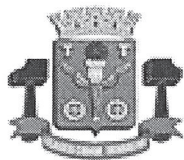


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

CASA DO EMPREENDEDOR "JURANDIR PAES"

Nº PROCESSO / INTERESSADO

031863/2019 V & C CONSULTORIA E TREINAMENTO COMERCIAL EIRELI
 022220/2019 SEBASTIÃO RODRIGUES DE AGUIAR
 021997/2019 JOSÉ MARTINHO DE SOUSA SILVA
 029805/2019 PATRICK S.C.A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
 011385/2020 ALINE CRISTINA DOS REIS MARQUES
 011700/2020 ALEX MORAES DA SILVA
 012770/2020 ANDREIA COSTA DE OLIVEIRA
 008179/2020 PAULO MIGUEL TORRES VENANCIO
 008102/2020 MARCELO ADRIANO DE FREITAS
 008328/2020 GERSON OTAVIANO DA SILVA
 012762/2020 MARCOS ANTONIO PILISARRE
 012782/2020 THAINA ALVES MEIRA
 002571/2020 FABIO FERREIRA ANDRADE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
 011386/2020 LOURIVAL GRANELLI
 002650/2020 BENEDITA APARECIDA JUSTINIANO SOARES RADIOLOGIA
 012794/2020 ANDREIA LUCIA DOS SANTOS
 012793/2020 CAROLINA BORGES DE AGUIAR BORTOLOTTI
 012761/2020 ALEX FERREIRA DE SOUSA
 012764/2020 PABLO SANTOS SEMENSSATTO
 010551/2020 RK COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA
 011225/2020 SATIE SERVIÇOS E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA
 011237/2020 RONALDO ALVES DE MESQUITA
 012796/2020 JONATHAN ALEXANDRE FELIPE MARQUES DA SILVA
 012795/2020 JOSE CICERO DA SILVA MARQUES
 011365/2020 SANDRA SIMONE SCOPARO CARLOS
 011502/2020 MAURICIO LIMA DOMINGOS
 011360/2020 OSMAR GOMES DA SILVA
 011359/2020 FERNANDA DE SOUZA SANTOS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
 011335/2020 ANDERSON SOARES TELLES
 008318/2020 JJ GUINCHOS LTDA
 010441/2020 HGD ARMAZEM GERAL LTDA
 006358/2020 LUCIANA ARRUDA FROIS
 008191/2020 GISLAINE MARTINS COELHO
 008333/2020 TERESINHA ROCHA DA COSTA
 010880/2020 F & FERRACINI INFORMATICA LTDA
 010920/2020 JAC ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI
 011141/2020 ALESSANDRA BATISTA BELEM
 011090/2020 ENGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI
 010641/2020 TRANSPORTADORA BOMBONATTO LTDA
 005534/2020 H2 SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
 011249/2020 LUCIANO BORTOTO
 011309/2020 ANA CAROLINE MASSEDO MAFFRA SAHEKI
 011160/2020 LUIS CARLOS LOPES
 011157/2020 FLAVIA ALESSANDRA SIMOES STETER
 011145/2020 FABIO RODRIGO GUADO
 005902/2020 FELIPE DCORA DECORACOES, PRODUCOES E EVENTOS LTDA
 011419/2020 ANA CAROLINE LIMA CORREIA
 011459/2020 CALOLA BOLSAS E ACESSORIOS LTDA

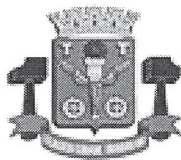


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

CASA DO EMPREENDEDOR "JURANDIR PAES"

Nº PROCESSO / INTERESSADO

,013363/2020 DENIS VICENTINI
 013365/2020 RENATO DREXLER
 013364/2020 MICHELINE VIEIRA SANTOS GOMES
 011603/2020 ELIANA APARECIDA DE MACEDO DA SILVEIRA
 011617/2020 LIVIA MORGANA DE PINHO LIMA
 011592/2020 ROBERTO ENRIQUE VILLAGRA OLIVARES
 011619/2020 EDILANE CARDOSO
 011551/2020 JVR CONSTUCAO CIVIL EIRELI
 011552/2020 BRUNO CAETANO SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
 011562/2020 CLAUDINEA PEDRO
 011565/2020 MARIA ISABEL FERNANDES RIBEIRO
 011324/2020 CRISTIANO PEREIRA FERNANDES
 011322/2020 PATRICIA CORAZZIM
 011517/2020 TROVAN TRANSPORTE DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI
 011539/2020 IRENE PEREIRA ROETHIG
 011540/2020 ROBERTO SOARES PEREIRA
 011372/2020 R C LIMA DA SILVA
 021994/2019 WILSON DE AGUIAR MIRANDA
 013355/2020 SRC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA POLIMENTO LTDA
 012797/2020 BRUNO PEREIRA DE CASTRO
 013146/2020 ADRIANO TOCCHINI
 013264/2020 ADRIANA CARVALHO DE OLIVA
 013209/2020 GLEYSSON JOSE DA SILVA
 013110/2020 OZ MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
 013145/2020 L.C. POSSATTI HONORATO LTDA
 013142/2020 VICTORIA OLIVEIRA DE SOUZA
 013315/2020 ABC DRIVES TECNOLOGIA LTDA
 013072/2020 JULIANA APARECIDA LINO DIS SANTOS CHELIGA
 013318/2020 CAIO VINICIUS DA SILVA
 013075/2020 EDMELLO CONSULTORIA LTDA
 013295/2020 NEW SERVICOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO LTDA
 013379/2020 RICARDO RODRIGUES DA SILVA
 013370/2020 ALEX SANDRO CAMARGO RODRIGUES
 013317/2020 MIDIA4ALL PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
 011940/2020 JOICEMERY SILVA FERNANDES
 000368/2020 FABIANO DE LIMA
 013382/2020 BRUNO DE MELO FERNANDES
 013381/2020 LEANDRO AUGUSTO DA COSTA
 013268/2020 GELTON BARBOSA DE OLIVEIRA
 031689/2019 CASSIO ALVES DOMINGOS
 011543/2020 BRUNO ERDMANN SILVA
 011550/2020 RAFAEL ALVES FELICIANO
 001180/2020 DIEGO RIBEIRO DE SANTANA
 013358/2020 AILA VANIA DE OLIVEIRA
 013356/2020 POSSARLE SERVICOS EIRELI
 011374/2020 MSS TI CONSULTORIA EIRELI
 011586/2020 RODOLFO CHAGAS LOURENÇO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

TRANSFERÊNCIAS DE MATRÍCULAS - FEIRA

Processo Administrativo nº 001878/2021

De: ELAINE DO NASCIMENTO VALISIO

Para: EVANDRO PEREIRA DE ARAÚJO

Processo Administrativo nº 009467/2020

De: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO CRUZ JUNIOR

Para: ALINE GOMES DE SOUZA

Processo Administrativo nº 005366/2020

De: BRENO MATSUMOTO

Para: MARIA DE LURDES KAIRO MATSUMOTO DE BRITO

TRANSFERÊNCIAS POR SUCESSÃO - FEIRA

Processo Administrativo nº 019109/2020

De: ICAMI KULINO

Para: MARLI SAYURI KULINO SACCOLI

CANCELAMENTO DE PONTO DE FEIRA

Proc. Administrativo nº 002174/2021 – ARIELEN SILVA MUNGO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Proc. Administrativo nº 001047/2021 – MARIA EUZELIA ALVARES ORTIZ

Proc. Administrativo nº 001325/2020 – ISOLINA RANGEL DE C. MORETTI

**ALEXANDRE MARIA
DIRETOR DE LICENCIAMENTO E INOVAÇÃO**

**HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições divulga as vagas a serem oferecidas à título de Carga Suplementar, que serão atribuídas:

Dia: 24/09/2021

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO.

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 22 de setembro de 2021.

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR INFORMÁTICA				
ATRIBUIÇÃO 24/09/2021				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR PEB II AEE				
ATRIBUIÇÃO 24/09/2021				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	0
3	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0
4	EMEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS	1	0
5	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
6	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	0
7	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	0
8	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1	0
9	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	0
10	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1
11	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	0
12	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0
13	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
14	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	0
15	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	0
16	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1	0
17	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	0
18	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	0
19	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1

**VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR PEB II
INGLÊS
ATRIBUIÇÃO 24/09/2021**

			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE	AULAS	AULAS
1	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	10	0
2	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	6	0
3	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	4	6
4	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	20	20
5	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	8	0
6	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	18
7	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	10	10
8	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	8	0

**VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR PEB II
ARTE**

			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE	AULAS LIVRES	AULAS LIVRES
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	6
2	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	4
3	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	18
4	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	6
5	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	0	6
6	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	4
7	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	8

**VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR PEB II
EDUCAÇÃO FÍSICA**

ATRIBUIÇÃO 24/09/2021

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	24
2	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	14
3	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	12	6
4	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	10	0
5	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	4	0
6	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	4
7	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	18
8	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	6
9	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	10
10	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	8
11	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	6	0
12	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	0	6
13	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	8	0
14	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	4
15	EMEIEF	SAAD BECHARA	4	6
16	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	20
17	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	2	4
18	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	4	0
19	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	18	36

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR EMEI - 21 HORAS 24/09/2021				
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
			MANHÃ	TARDE
1	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	0	1
2	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª	1	0
3	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1
4	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1	0
5	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	1	1

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR EMEF - 27 HORAS 24/09/2021				
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
			MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	2
3	EMEF	JOSE VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
4	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	2
5	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA	1	0
6	EMEF	MAX ZENDRON, PROFº	0	1
7	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo nº 01.788/2021

Interessado: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, AUTORIZO o apostilamento do contrato nº 56/2021, firmado junto a empresa COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.916.756/0001-48, visando a correção de valor do Item I, do Lote 4 - OVOS BRANCOS EXTRA, de R\$ 14,74 para R\$ 147,40, sendo pelo valor total de R\$ 343.854,16 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Osasco, 13 de setembro de 2021.

Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo nº 10184/2020

Tomada de Preços nº 004/2021

Interessado: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E BAIÁ PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NA EMEIEF PADRE JOSÉ GROSSI DIAS.

DECISÃO DE RECURSO DESPACHO DO SECRETÁRIO

Considerando os elementos contidos no Processo Administrativo em referência, **ACOLHO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria - Geral do Município, julgando **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa SERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI, mantendo-se **HABILITADA** a licitante CATARINA FERREIRA DOS SANTOS ME.

Observadas as cautelas de praxe, providencie-se a comunicação às interessadas. Publique-se e a seguir encaminhe-se à Secretaria Executiva de Compras e Licitações para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI
Secretário de Educação

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMEL- CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE OSASCO-REALIZADA EM 21.09.21.**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, as dez horas e trinta e cinco minutos, em segunda chamada, conforme determina o Regimento Interno do CMEL, deu-se início a reunião Extraordinária do CMEL- Conselho Municipal de Esporte e Lazer, na sala Vip do Ginásio de Esportes Professor José Liberatti, localizado a rua Jubair Celestino, 150, Presidente Altino, Osasco, SP, conforme Convocação enviada a todos os Conselheiros, por meio eletrônico ou seja por e-mail com a seguinte ordem do dia: a) leitura e aprovação da Ata anterior se for o caso, item b) Aprovação para inclusão da modalidade do vôlei feminino da cidade de Osasco no Bolsa Atleta de 2021, c) Informes Gerais. Abrindo os trabalhos o Senhor Antonio Carlos Buzato, Secretário Executivo do CMEL deu boas vindas, agradeceu a presença de todos, e perguntou ao Presidente se gostaria de falar, o mesmo declinou o convite e em seguida li o Edital de Convocação não integra para todos os presentes em seguida passou ao item b, da pauta para deliberação de todos os presentes. Foi perguntado aos Conselheiros presentes se tinham dúvidas com relação ao item a ser aprovado e como ninguém teve dúvidas, coloquei em votação e por unanimidade de votos foi aprovado, a Inclusão do Vôlei Feminino da cidade de Osasco no Bolsa atleta 2021. Em seguida passei ao item c, informe gerais, aproveitei a oportunidade de colocar novamente para todos a necessidade urgente de adequação da Lei 4071 e suas deliberações, pois a mesma encontra-se obsoleta e frágil. Perguntei a todos os presentes que haviam manifestado interesse em ajudar a reorganizar a Lei que procurasse pela Sra. Monica, responsável pelas propostas de alteração, para que a mesma os incluam no grupo que está organizando tais alterações. Nada mais havendo a ser tratado, dei por encerrada a presente reunião, cuja Ata foi transcrita, lida e assinada por quem de direito.

Antonio Carlos Buzato

Secretário do CMEL

Rodolfo Rodrigues Cara

Presidente do CMEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **04.597/2021** – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MULTIFUNCIONAIS INFANTIL**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **23/09/2021** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **06/10/2021 às 10h00min.**

Osasco, 22 de setembro de 2021.

Meire Regina Hernandes
-Secretária Executiva de Compras e Licitações-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 02.438/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ESTOCÁVEIS

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 05 de agosto do ano de 2021 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2487/2021 de 10/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 02.438/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 030/2021, cujo objeto é o **Registro de Preços para Fornecimento de Estocáveis**. **I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada a proposta, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lances foram convocadas as Empresas: R. SANTOS COM. PROD. ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI, classificada para os lotes: 01, 02, 07 e 14; C.C.M. COMERCIAL CREME MARFIM, classificada para os lotes: 03, 04, 05 e 06; COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA, classificado para os lotes: 08, 12 e 13 e GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, classificada para o lote 11, para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados as Amostras pela Comissão de Avaliação composta por servidores da SAS e os documentos de habilitação por este Pregoeiro, os mesmos atenderam ao solicitado no Edital, sendo as empresas declaradas Habilitadas. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso. **III – ADJUDICAÇÃO:** Os objetos da licitação, foram adjudicados para as empresas pelo valor total do lote, conforme segue:

R. SANTOS COM. PROD. ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – CNPJ 11.719.071/0001-65:

LOTE I – FARINÁCEOS, pelo valor de **R\$ 194.996,14** (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e catorze centavos),

LOTE II – CEREAIS E DERIVADOS, pelo valor de **R\$ 182.997,96** (cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos),

LOTE VII – GRÃOS, pelo valor de **R\$ 94.986,72** (noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) e

LOTE XIV – CHÁ, pelo valor de **R\$ 20.185,68** (vinte mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);

C.C.M. COMERCIAL CREME MARFIM – CNPJ 01.664.908/0001-62:

LOTE III – TEMPEROS, CONDIMENTOS, ÓLEOS, MOLHOS E VINAGRE, pelo valor de **R\$ 185.993,88** (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos),

LOTE IV – BISCOITOS / BOLOS, pelo valor de **R\$ 179.955,60** (cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos),

LOTE V – DOCES, CONFEITOS, GELEIAS E MISTURAS PARA SOBREMESAS, pelo valor de **R\$ 110.998,92** (cento e dez mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) e

LOTE VI – LATICÍNIOS E DERIVADOS, pelo valor de **R\$ 458.997,72** (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA – CNPJ 08.847.305/0001-45:

LOTE VIII – ENLATADOS/ EM CONSERVA, pelo valor de **R\$ 19.486,08** (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos),

LOTE XII - MASSAS ALIMENTÍCIA, pelo valor de **R\$ 11.894,40** (onze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) e

LOTE XIII – CAFÉ, pelo valor de **R\$ 199.975,20** (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 26.742.152/0001-53:

LOTE XI – FÓRMULAS, pelo valor de **R\$ 121.097,52** (cento e vinte e um mil, noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Quanto aos: LOTE IX – REFRIGERANTES, LOTE X – SUCOS, LOTE XV – BATATA PROCESSADA e LOTE XVI – TEMPEROS SECOS, foram declarados **FRACASSADOS**.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 030/2021.

Domingos Barone Filho
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
Membro

Otavio Oliveira Medeiros
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **06.301/2021** – **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
- OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE VENTILADORES**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **23/09/2021** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **06/10/2021 às 10h00min.**

Osasco, 21 de setembro de 2021.

Meire Regina Hernandes
-Secretária Executiva de Compras e Licitações-

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria Municipal de Habitação
Departamento de Regularização Fundiária

PORTARIA INTERNA nº 07/2021

Esta Portaria revoga a **PORTARIA nº 2131/2018**, que constituiu a Comissão de Urbanização e Regularização da Área Jardim Eldorado e;

Considerando a substituição dos representantes da PMO, bem como dos moradores, substituímos conforme abaixo:

CONSTITUI a nova Comissão de Urbanização e Regularização da Área Jardim Eldorado composta pelos seguintes membros:

Representantes da PMO

Ariana Mattos Martins – Matrícula - 191.911
Juliana Barbirato da Mata – matrícula nº 195.609
Joana da Costa Manso Alves Rios – matrícula nº 140.500
Celso Luis da Costa – matrícula nº 138.538
Mariana Eugênio de Campos – matrícula 184.879

Representantes dos Moradores:

Antonio Valentim Bezerra – RG 36.695.876-8
Marcos Bernardo Garcia – RG 16.599.363
Edinaldo Valentim da Silva – RG 36.929.561-4
José Cesário de Braga – RG 24.644.244-X
Justino Alves das Neves – RG 60.387.878-7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SAÚDE**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO E ABERTURA**
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19490/2020

Ao vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria Interna SS nº 19/2021, ao final nomeados, na Sala Osasco – Prefeitura de Osasco. Iniciados os trabalhos, constatou-se a presença das seguintes Organizações Sociais: **INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF/; 14.512.229/0001-10 neste ato representado Leonardo Dias Mendonça, CPF/; 307.470.758-59; **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, inscrita no CNPJ/MF/; 50.351.626/0001-10, neste ato representado Aline de Oliveira Lourenço, CPF/; 303.389.888-23; **INSTITUTO MULTI GESTÃO**, inscrita no CNPJ/MF/; 15.482.841/0001-50 neste ato representado Marcelo Leôncio Vieira, CPF/; 087.984.207-55; e **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no CNPJ/MF/; 47.708.771/0001-00 neste ato representado Rafael Cavalcante de Oliveira, CPF/; 339.088.488/22;

A seguir, foi realizado o credenciamento e dado vistas da documentação a todos os participantes das quais nenhuma das instituições desejou se manifestar, a comissão após análise dos documentos credenciou todas as instituições presentes, após foi realizado a abertura do envelope 1 – documentação de habilitação, conferidas as vias digitais e físicas na presença de todos os participantes e relatadas as seguintes alterações: O **INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE** apresentou, no envelope 1, cópias sem autenticação dos documentos, apresentando os originais à comissão, sendo conferidos sem nenhuma divergência; O **INSTITUTO MULTI GESTÃO** apresentou a documentação física numerada de forma manuscrita e a numeração do PDF de forma digital, sem que houvesse divergência no número das páginas, sendo assim a comissão aceitou a documentação das entidades.

O Presidente da Comissão abriu a palavra aos participantes que abriram mão de se manifestar no presente momento.

Neste ato encerra-se a presente sessão, sendo publicado os arquivos referentes ao envelope 1 no Portal da Transparência, iniciando o prazo para manifestação às 08 horas do dia 21/09/2021.

Presidente da Comissão
João Ricardo Morina

Membro da Comissão
Antônio Cesar Dos Santos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

Membro da Comissão
 Juliana Rodrigues da Silva

Membro da Comissão
 Arnaldo Luiz Barboza

Membro da Comissão
 Aparecida Bispo Avelar da Silva

Membro da Comissão
 Eduardo Ferreira Guimarães

Membro da Comissão
 Eduardo Ezequiel Alves de Paula

Membro da Comissão
 Tânia Mara Lourenço Vesentini

Membro da Comissão
 Fernando Mariano da Rocha

INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE
 Leonardo Dias Mendonça

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

Aline de Oliveira Lourenço

INSTITUTO MULTI GESTÃO
Marcelo Leôncio Vieira

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rafael Cavalcante de Oliveira

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA GCMO

PORTARIA INTERNA Nº 066 / 2021

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 2592/2021, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Especial Revisional os seguintes servidores: **Jacqueline Lopes de Lima Oliveira** matrícula nº 110.308 como **Presidente**; **Fernanda Fidélis de Figueiredo** matrícula 110.296 e **Felipe Bernardino Hermesdorff** matrícula nº 138.085, como membros.

Osasco, 21 de Setembro de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA GCMO

PORTARIA INTERNA Nº 067 / 2021

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 2593/2021, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Especial Revisional os seguintes servidores: **Jacqueline Lopes de Lima Oliveira** matrícula nº 110.308 como **Presidente**; **Fernanda Fidélis de Figueiredo** matrícula 110.296 e **Felipe Bernardino Hermesdorff** matrícula nº 138.085, como membros.

Osasco, 21 de Setembro de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA GCMO

PORTARIA INTERNA Nº 068 / 2021

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 8726/2021, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Especial Revisional os seguintes servidores: **Jacqueline Lopes de Lima Oliveira** matrícula nº 110.308 como **Presidente**; **Fernanda Fidélis de Figueiredo** matrícula 110.296 e **Felipe Bernardino Hermesdorff** matrícula nº 138.085, como membros.

Osasco, 21 de Setembro de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º
005/20 – I ADITAMENTO****Processo Administrativo n.º 216/20****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL DE CONVITE 001/20.****Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Contratado: OLIVEIRA LOBO E MARÇAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA****Validade: 12 MESES****Osasco, 02 de setembro de 2021.****JOSÉ CARLOS PEDROSO
PRESIDENTE**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º
004/20 – I ADITAMENTO****Processo Administrativo n.º 232/20****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE USINAS SOLARES FOTOVOLTAICAS
PARA ATENDIMENTO DAS CRECHES MUNDO DA CRIANÇA,
CONFORME ANEXO I.****Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Contratado: SOLERI H2D ENERGIA LTDA.****Validade: 12 MESES****Osasco, 02 de setembro de 2021.****JOSÉ CARLOS PEDROSO
PRESIDENTE**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

ERRATA:

Na publicação do dia 15.09.2021 as fls. 279

Onde se lê PROCESSO Nº 3436/2019
INTERESSADO (A) MARGARETE

Leia-se.... INTERESSADO (A) MIRIAM GONÇALVES DE SANTANA RIBRITO

RESULTADO: DEFERIDO/HOMOLOGADO e não como foi publicado.

Osasco, 17.09.2021

IVO GOBATTO JUNIOR
Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO Nº 2648/2020
ASSUNTO: DESISTÊNCIA
INTERESSADO (A): CLEIDE MARCIA SANCHEZ APOSTÓLICO DA SILVA
RESULTADO: DEFERIDO/HOMOLOGADO

PROCESSO Nº 3088/2020
ASSUNTO: DESISTÊNCIA
INTERESSADO (A): SEBASTIÃO MARIANO
RESULTADO: DEFERIDO/HOMOLOGADO

PROCESSO Nº 2847/2020
ASSUNTO: INDEFERIMENTO
INTERESSADO (A): ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA
RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 17.09.2021

IVO GOBATTO JUNIOR

Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



FRANCISCO JOSE INFANTE VIEIRA, Presidente da Comissão Permanente Revisão de Revisão de Processos Administrativos de Concessão de Benefícios Previdenciários do Instituto de Previdência do Município de Osasco

No uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público:

PROCESSO N° 3738/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): MARIA DO CARMO REZENDE

RESULTADO: IMPROCEDENTE

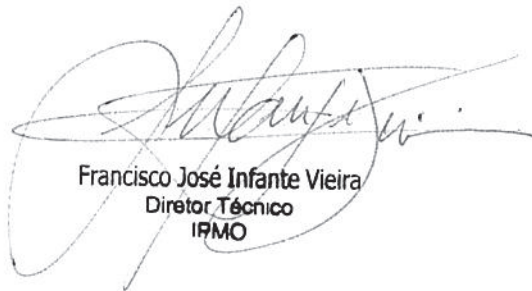
PROCESSO N° 0572/2013

ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): LUIZ CARLOS DE SANTANA

RESULTADO: IMPROCEDENTE

Osasco 21 de setembro de 2021.



Francisco José Infante Vieira
Diretor Técnico
IPMO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Autarquia Municipal criada pela Lei 647, de 04 de Julho de 1967

Papel para informação, rubricado como folha nº 23

do _____ nº _____ / _____, em ____/____/____ (a): _____

**CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Solicitamos o comparecimento da Sra. MARILZA SONHORINI NEGRI ou do vosso CURADOR (representante legal), no Instituto de Previdência no Município de Osasco (IPMO), no endereço: Rua Avelino Lopes nº 70 - Centro – Osasco, no dia 13/10/2021 (quarta-feira) as 10h 30m, referente ao PA nº 3840/2018 de 29/08/2018 (Processo de Pensão por Morte).

Informamos que: devido a não manifestação da requerente anteriormente, conforme consta nos autos, e não ocorrendo o comparecimento da mesma, na data e horário acima informado, acarretara no **Arquivamento Definitivo do Processo Administrativo acima citado**.

Atenciosamente,

Osasco, 13 de setembro de 2021

Simone Aparecida de Souza Camargo
Diretora de Benefícios-IPMO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Autarquia Municipal criada pela Lei 647, de 04 de Julho de 1967

Papel para informação, rubricado como folha nº 17

do _____ nº _____ / _____, em ____/____/____ (a): _____

**CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Solicitamos o comparecimento da Sra. RUTH FERREIRA BUSTAMANTE, no Instituto de Previdência no Município de Osasco (IPMO), no endereço: Rua Avelino Lopes nº 70 - Centro – Osasco, no dia 14/10/2021 (quinta-feira) as 10h 30m, referente ao PA nº 1708/2018 de 17/04/2018 (Processo de Pensão por Morte).

Informamos que: devido a não manifestação da requerente anteriormente, conforme consta nos autos, e não ocorrendo o comparecimento da mesma, na data e horário acima informado, acarretará no **Arquivamento Definitivo do Processo Administrativo acima citado**.

Atenciosamente,

Osasco, 15 de setembro de 2021

Simone Aparecida de Souza Camargo
Diretora de Benefícios-IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



IVO GOBATTO JUNIOR Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo, torna público;

ERRATA:

Na publicação do dia 10.09.2021 as fls. 103, ONDE SE LÊ...conceder aposentadoria a TERESINHA....

Leia-se conceder aposentadoriaTEREZINHA DE OLIVEIRA DUDA BORGES...

Osasco, 10.09.2021


IVO GOBATTO JUNIOR

Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO Nº 1705/2021
ASSUNTO: PEDIDO DE APOSENTADORIA/DESISTÊNCIA
INTERESSADO (A): CRISPIM MATEUS DIAS
RESULTADO: DEFERIDO/HOMOLOGADO

PROCESSO Nº 3201/2020
ASSUNTO: PEDIDO DE APOSENTADORIA
INTERESSADO (A): LEOTILDE DIOGO GOMES DE SOUZA
RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 22.09.2021

IVO GOBATTO JUNIOR

Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 401/2021

Osasco, 14 de setembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **NEIDE AMORIM**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE GESTÃO, matrícula da FITO nº 2.928, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 3º e 8º da Constituição Federal; c/c conforme disposto no Art. 36 da EC 103/19; Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal 10.887/04; Art. 37, incisos I, II, III da seção III e art. 77, incisos I e II, § 4º do cap. IX da LC 124/04; conforme Processo Administrativo nº 0177/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/09/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 426/2021

Osasco, 15 de setembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial;

RESOLVE:

I – Tornar nula a Portaria nº 312/2020, que implementou a Aposentadoria por Invalidez a **PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA**, em face do óbito desse em 01/12/2020.

II – Cancelar a inscrição do ex servidor **PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA**, conforme o artigo 11º, I, da Lei Complementar 124/04, que prevê perda de condição do segurado na hipótese de morte, conforme Processo Administrativo nº 1123/2020.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 386/2021

Osasco, 14 de setembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Idade a **RONILTA IMACULADA DE SOUZA MACHADO**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA**, matrícula da PMO nº 128.565, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e § 8º da Constituição Federal conforme disposto no Art. 36 da EC 103/2019; Art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004; Art. 39 da LC nº 124/2004; conforme Processo Administrativo nº 0203/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/09/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 387/2021

Osasco, 14 de setembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Idade a **LUIZA FERREIRA DA COSTA ALBUQUERQUE**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula da PMO nº 97.232, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e § 8º da Constituição Federal conforme disposto no Art. 36 da EC 103/2019; Art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004; Art. 39 da LC nº 124/2004; conforme Processo Administrativo nº 4356/2019.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/09/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 388/2021

Osasco, 14 de setembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Idade a **SONIA DOROTI APARECIDA MICHIMURA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I, matrícula da PMO nº 174.620, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e § 8º da Constituição Federal conforme disposto no Art. 36 da EC 103/2019; Art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004; Art. 39 da LC nº 124/2004; conforme Processo Administrativo nº 1080/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/09/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 389/2021

Osasco, 14 de setembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Idade a **CLEIDE DE TOLEDO GUTSCHOW**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGA – 30h, matrícula da PMO nº 145.330, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e § 8º da Constituição Federal conforme disposto no Art. 36 da EC 103/2019; Art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004; Art. 39 da LC nº 124/2004; conforme Processo Administrativo nº 1590/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/09/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 390/2021

Osasco, 14 de setembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial;

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Idade a **AUDREY AFFONSO**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, matrícula da PMO nº 151.555, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e § 8º da Constituição Federal conforme disposto no Art. 36 da EC 103/2019; Art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004; Art. 39 da LC nº 124/2004; conforme Processo Administrativo nº 2731/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/09/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 391/2021

Osasco, 14 de setembro de 2021.

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA, Presidente em exercício do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Idade a **ANGELA MARIA DA SILVA ALVAREZ**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO nº 141.400, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e § 8º da Constituição Federal conforme disposto no Art. 36 da EC 103/2019; Art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004; Art. 39 da LC nº 124/2004; conforme Processo Administrativo nº 2282/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/09/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



Portaria nº 427/2021

Osasco, 17 de setembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I- Conceder Pensão por Morte a **MARIA APARECIDA PEREIRA**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do (a) ex. servidor (a) **ANTÔNIO FAVONI**, ocorrido em 07/04/2021, com fundamento no Art. 12, 54 e 60 da Lei Complementar nº 124/2004 c/c o Art. 36 da EC 103/2019.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 20/08/2021, conforme Processo Administrativo nº 2193/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 429/2021

Osasco, 22 de setembro de 2021.

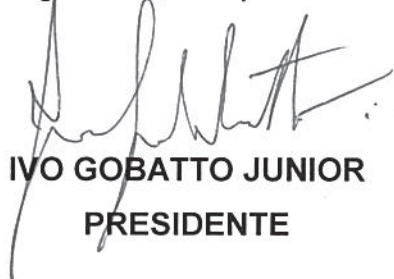
IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **SÉRGIO RICARDO DEPIERI**, do cargo de **TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO**, a partir de 23/09/2021.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se.



IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



IPMO - Departamento de Benefícios - Setor de Perícias Médicas
Resultados de perícias e prorrogações referentes ao mês de agosto/2021

AUXÍLIO DOENÇA

Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Rodrigues de Melo	190.401	PEB - I	04/08/2021 à 08/08/2021
2	Ana Clara Marchi	92.701	PDI - II	13/08/2021 à 31/08/2021
3	Ana Cristina de Souza B. dos Santos	156.784	Oficial de Escola	12/08/2021 à 18/08/2021
4	Ana Cristina Ferreira dos Santos	191.076	PDI - I	05/08/2021 à 21/09/2021
5	Ana Lucia Pereira de Albuquerque	94.336	PEB - I	18/08/2021
6	Ana Thereza Camargo Cardoso	189.383	PEB - II	10/08/2021 à 15/08/2021
7	Andreia Bonatto Gouvea	193.482	PEB - I	06/08/2021 à 04/09/2021
8	Angelica Lopes Afonso Beserra	194.168	PDI - I	01/07/2021 à 13/09/2021
9	Angelica Sales de Oliveira Cabral	190.918	PDI - I	01/09/2021 à 30/11/2021
10	Carla Diniz Medeiros Silva	80.774	PEB - I	11/08/2021 à 15/08/2021
11	Carlos Edson Lourenço Damaceno	150.338	Cozinheiro	25/07/2021 à 08/08/2021
12	Carolina Ribeiro	194.364	PDI - I	11/08/2021 à 26/05/2021
13	Cintia Silva de Lima	175.781	Cozinheira	01/08/2021 à 29/10/2021
14	Claudete dos Santos Barrozo	147.576	Servente de Escola	11/08/2021 à 25/08/2021
15	Cleonice Aparecida de Souza Oliveira	195.883	PDI - I	10/08/2021 à 08/09/2021
16	Cristiane Rodrigues Almeida Saggiomo	174.306	PEB - II	22/08/2021 à 05/09/2021
17	Cristina Angelica Zambelli Lopes	80.325	PEB - I	15/08/2021 à 10/02/2022
18	Daniele Bernardinele Boletini Gentil	103.841	PEB - I	15/08/2021 à 12/09/2021
19	Daniele Norberto dos Santos	175.451	Cozinheira	Licença Indeferida
20	Debora Walesca Humayta Dias	94.349	PEB - I	30/07/2021 à 27/09/2021
21	Deise Sabaini de Lima	150.325	Cozinheira	06/08/2021 à 16/09/2021
22	Denise Camacho Santos	80.388	PEB - I	11/08/2021 à 11/09/2021
23	Dercy Vieira Carlota	175.925	Cozinheira	30/07/2021 à 12/09/2021
24	Deusa Alves da Costa	150.495	Cozinheira	15/08/2021 à 13/09/2021

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AGOSTO/2021

25	Edilene de Sousa Moura Dias	157.471	Servente de Escola	22/08/2021 à 01/10/2021
26	Edna Maria Moraes Toledo Pereira	140.914	PEB - I	24/08/2021 à 31/12/2021
27	Edna Maria Moraes Toledo Pereira	193.337	PEB - I	24/08/2021 à 31/12/2021
28	Elaine Faria Abrahão de Oliveira	174.717	PEB - I	29/07/2021 à 11/09/2021
29	Eliene Silva Lima	184.325	PDI - I	06/08/2021 à 18/09/2021
30	Elizete Cristina de Castro Santos	136.388	Servente de Escola	09/08/2021 à 10/08/2021
31	Elizete Cristina de Castro Santos	136.388	Servente de Escola	11/08/2021 à 02/09/2021
32	Elvina Nonata das Neves	99.817	PEB - I	13/08/2021 à 09/09/2021
33	Erica Rosa da Silva	129.692	Servente de Escola	01/08/2021 à 15/08/2021
34	Erica Rosa da Silva	129.692	Servente de Escola	16/08/2021 à 22/08/2021
35	Erika Oliveira de Araujo	151.481	Cozinheira	03/08/2021 à 01/11/2021
36	Estelina Lucindo da Silva	192.481	Inspetora de Alunos	28/07/2021 à 30/07/2021
37	Fernanda Yamada Cabral	195.834	PDI - I	18/08/2021 à 03/09/2021
38	Francisco Miguel Fiore Lopes de Sousa	181.285	PEB - II	30/07/2021 à 13/08/2021
39	Francisco Miguel Fiore Lopes de Sousa	181.285	PEB - II	14/08/2021 à 12/09/2021
40	Greicie Cristine Honorio da Silva	80.801	PEB - I	12/08/2021 à 25/09/2021
41	Guilherme de Paiva Wanderley	183.118	Oficial de Escola	31/07/2021 à 30/07/2022
42	Inês Aparecida de Carvalho M. Treider	95.925	PEB - II	02/08/2021 à 09/08/2021
43	Isabel Barbosa	187.655	Cozinheira	23/07/2021 à 07/08/2021
44	Ivonete Madalena da Silva	34.741	Servente de Escola	16/08/2021 à 07/10/2021
45	Janete Aparecida dos Santos	182.579	PEB - I	12/08/2021 à 27/08/2021
46	Janete Aparecida dos Santos	193.792	PEB - I	12/08/2021 à 27/08/2021
47	Jose Alvaro Ribeiro	158.315	Zelador de Escola	01/08/2021 à 31/12/2021
48	Jose Antonio de Oliveira	95.950	PEB - II	10/08/2021 à 14/08/2021
49	Jose Antonio de Oliveira	95.950	PEB - II	15/08/2021 à 09/09/2021
50	Karina Carvalho Dias	132.379	PEB - I	18/08/2021 à 16/09/2021
51	Lenilton Claudino Oliveira	190.818	PDI - I	12/08/2021 à 25/10/2021
52	Lidia Emilia de Lima	181.528	Cozinheira	06/08/2021 à 20/08/2021
53	Lilian Cristina Cepeda Nieves	121.564	PEB - II	09/08/2021 à 10/08/2021
54	Marcia Alves de Siqueira Soares	82.969	PEB - I	12/08/2021 à 06/02/2021
55	Marcia Regina Duarte	79.877	PEB - I	25/08/2021 à 26/08/2021
56	Marcos Otoni Dias Avelar	151.598	Cozinheiro	02/08/2021 à 13/08/2021
57	Margarida de Souza Belisario	150.597	Cozinheira	01/08/2021 à 31/08/2021
58	Maria Aparecida dos Santos Gonçalves	105.741	PEB - I	12/08/2021 à 28/08/2021
59	Maria Aparecida Ferreira Trindade	150.642	Cozinheira	25/08/2021 à 05/09/2021
60	Maria Cristina Gomes da Silva	195.641	PEB - I	09/08/2021 à 07/09/2021
61	Maria da Guia dos Anjos Pereira	192.463	Oficial de Escola	14/08/2021 à 12/09/2021
62	Maria Goret de Oliveira	80.432	PEB - I	16/08/2021 à 31/08/2021
63	Maria Lucia Gomes dos Santos	31.836	Pajem	10/08/2021 à 25/08/2021
64	Maria Madalena Alves de Oliveira	98.451	PEB - II	01/08/2021 à 12/09/2021
65	Maria Rosa Pedroso Dias	105.766	PEB - I	17/08/2021 à 21/08/2021
66	Marinez Aparecida Montagnolli	80.766	PEB - I	29/07/2021 à 11/09/2021

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AGOSTO/2021

67	Michele Duarte	156.639	Servente de Escola	09/08/2021 à 11/08/2021
68	Paula Cristina Nunes da Silva	140.926	PEB - I	18/08/2021 à 16/09/2021
69	Raquel Bispo de Araujo Silva	191.449	PDI - I	05/08/2021 à 03/09/2021
70	Regina Ramos dos Santos	80.342	PEB - I	01/08/2021 à 26/02/2022
71	Ricardo Luighi Marques	151.528	Cozinheiro	20/08/2021 à 03/10/2021
72	Rita de Cassia Aguilera da Silva	150.865	Cozinheira	02/08/2021 à 19/08/2021
73	Rosemeire Paixão dos Santos	98.279	PEB - I	01/08/2021 à 31/08/2021
74	Rosiane Figueira Cabral	130.493	PEB - I	10/08/2021 à 23/08/2021
75	Ruth da Silva Castro	82.937	PEB - I	31/07/2021 à 13/09/2021
76	Silvia Cristina de Araujo	80.374	PEB - I	17/08/2021 à 30/09/2021
77	Silvia Regina dos Santos Carvalho	104.841	Pajem	28/07/2021 à 25/09/2021
78	Simone Aparecida Rodrigues Soares	130.754	PEB - I	23/08/2021 à 08/09/2021
79	Soraia Pereira Guilherme	136.246	Servente de Escola	01/08/2021 à 31/01/2022
80	Sueli Regina Ferreira	28.731	Servente de Escola	01/08/2021 à 28/11/2021
81	Tamara de Castro Santos Lopes	92.698	PDI - II	25/08/2021 à 23/09/2021
82	Tereza Cristina Moraes	80.393	PEB - I	31/07/2021 à 27/01/2022
83	Thais Fabiane da Silva Bitencourt	100.524	PEB - II	23/08/2021 à 24/08/2021
84	Thais Fabiane da Silva Bitencourt Jorge	100.524	PEB - II	28/08/2021 à 04/09/2021
85	Valeria de Araujo Freire	180.996	PDI - I	17/08/2021 à 23/08/2021
86	Valeria de Araujo Freire	189.017	PDI - I	17/08/2021 à 23/08/2021
87	Vanessa Jesus Paiva	194.953	PEB - I	08/08/2021 à 14/08/2021
88	Vilma Rosa Ferreira Souza	152.325	Servente de Escola	15/08/2021

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Batista dos Santos	129.101	Técnico de Enfermagem	28/08/2021 à 11/11/2021
2	Aguinaldo Zampieri	92.553	Técnico em Radiologia	04/08/2021 à 02/09/2021
3	Alzira Tsuyako Wada Mendes	151.854	Atendente	29/07/2021 à 05/08/2021
4	Ana Carolina Martins de Souza	133.590	Atendente	28/07/2021 à 12/08/2021
5	Ana Carolina Martins de Souza	133.590	Atendente	13/08/2021 à 11/09/2021
6	Ana Lucia Pacheco Ferreira Beck	130.714	Técnico de Enfermagem	30/07/2021 à 28/08/2021
7	Ana Lucia Pacheco Ferreira Beck	130.714	Técnico de Enfermagem	29/08/2021 à 03/09/2021
8	Antonia Camila Martins de Castro	180.252	Assistente Social	05/08/2021 à 19/08/2021
9	Ariane Peixoto Ribeiro Goes	150.401	Enfermeira	12/08/2021 à 24/08/2021
10	Celia Regina de Oliveira Alves	93.282	Enfermeira	15/08/2021 à 10/02/2021
11	Cibele de Oliveira Cesar	178.191	Enfermeira	30/07/2021 à 18/08/2021
12	Crispina Pereira Santana Cruz	186.265	Técnico de Enfermagem	02/08/2021 à 15/08/2021
13	Crispina Pereira Santana Cruz	186.265	Técnico de Enfermagem	16/08/2021 à 29/09/2021
14	Dirce de Jesus Silva Campos	131.249	Atendente	23/08/2021 à 06/09/2021
15	Edleusa Aparecida Pinto	128.412	Atendente	01/06/2021 à 29/08/2021
16	Edna Pereira de Oliveira	91.728	Enfermeira	20/06/2021 à 22/06/2021

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE - AGOSTO/2021

17	Eduardo Francisco Recchi Filho	97.361	Atendente	16/08/2021 à 22/08/2021
18	Eduardo Francisco Recchi Filho	97.361	Atendente	23/08/2021 à 21/09/2021
19	Eliane Inacio de Miranda Chaves	98.416	Atendente	18/08/2021
20	Ellen Whate Moraes Palmeira	196.021	Enfermeira	03/07/2021 à 15/07/2021
21	Emidio Guilherme de Almeida Lopes	129.233	Técnico de Enfermagem	01/08/2021 à 06/08/2021
22	Eni Luiza Silva	68.253	Auxiliar de Enfermagem	18/08/2021 à 16/10/2021
23	Fabio Luiz Vaz	196.902	Técnico de Enfermagem	17/07/2021 à 11/08/2021
24	Gabriela Cristiane Barros Teixeira	181.333	Fonoaudióloga	06/08/2021 à 04/09/2021
25	Gilmar dos Reis Rocha	181.495	Enfermeiro	01/09/2021 à 08/10/2021
26	Gisley Terezinha Gauer Castro	67.845	Médica	01/08/2021 à 31/12/2021
27	Heder Santini Barbosa	151.782	Enfermeiro	28/07/2021 à 26/08/2021
28	Hugo Alexandre Puretachi	92.564	Técnico em Radiologia	18/08/2021 à 31/12/2021
29	Ingrid Fernandez Rabelo	91.665	Técnico de Enfermagem	21/08/2021 à 07/09/2021
30	Jaime Correa	91.868	Auxiliar de Enfermagem	07/08/2021 à 05/10/2021
31	Kelly Cristina Ribeiro do Prado	196.414	Técnico de Enfermagem	23/08/2021 à 29/08/2021
32	Lourdes Mantovano	64.062	Auxiliar Serviços Gerais	03/08/2021 à 16/09/2021
33	Luana Fernandes Couraceiro	181.607	Técnico de Enfermagem	05/08/2021 à 03/09/2021
34	Luana Lucas Santos	195.457	Técnico de Enfermagem	24/07/2021 à 22/08/2021
35	Luisa Ferreira da Costa Albuquerque	97.232	Auxiliar de Enfermagem	24/08/2021 à 25/08/2021
36	Marcelo Lopes Fernandes	91.295	Médico	01/08/2021 à 16/08/2021
37	Marcelo Martins Mendonça	150.626	Atendente	22/08/2021 à 20/10/2021
38	Marilda da Silva	129.796	Técnico de Enfermagem	05/08/2021 à 08/08/2021
39	Mauricio Ribeiro	90.889	Auxiliar de Enfermagem	31/07/2021 à 31/01/2022
40	Maximira Alves Carneiro	78.834	Auxiliar de Enfermagem	28/05/2021 à 14/06/2021
41	Mayara Picharki	196.462	Técnico de Enfermagem	23/08/2021
42	Neuvaci Machado dos Santos	91.889	Auxiliar de Enfermagem	06/08/2021 à 31/10/2021
43	Nubia Sueli Souza dos Santos	182.079	Técnico de Enfermagem	03/08/2021 à 01/09/2021
44	Priscila da Silva Costa	97.386	Atendente	18/08/2021 à 01/10/2021
45	Priscila Farina da Silva Dias	91.634	Auxiliar de Enfermagem	29/07/2021 à 02/08/2021
46	Queila da Silva Barbosa	131.065	Técnico de Enfermagem	13/08/2021 à 01/09/2021
47	Regina Cavalcante de Gois	150.617	Atendente	30/07/2021 à 30/09/2021
48	Rogério Miller de Paula	32.175	Oficial Administrativo	24/08/2021 à 22/09/2021
49	Rosemeire Silva Santos de Oliveira	129.535	Técnico de Enfermagem	01/08/2021 à 11/08/2021
50	Rosinei Aparecida da Silva	130.030	Técnico de Enfermagem	12/08/2021 à 10/10/2021
51	Sandra Regina Caiado	68.106	Enfermeira	04/08/2021 à 06/08/2021
52	Sandra Regina Pereira da Silva	93.266	Enfermeira Obstétrica	13/08/2021 à 25/08/2021
53	Simone Cruz de Souza	150.116	Atendente	29/07/2021 à 31/07/2021
54	Sonia Maria Almeida	90.614	Auxiliar de Necropsia	01/05/2021 à 31/10/2021
55	Suellen Pires Molero	97.546	Atendente	23/07/2021 à 05/09/2021
56	Tatiana Akemi Setoyama	178.428	Enfermeira	19/08/2021 à 21/08/2021
57	Telma Ferreira Ricardo	180.493	Técnico de Enfermagem	01/08/2021 à 29/10/2021
58	Vanessa Albergadi Viana	182.256	Técnico de Enfermagem	11/08/2021 à 22/08/2021

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE - AGOSTO/2021

59	Vanessa Oliveira de Andrade	100.295	Auxiliar de Enfermagem	Licença Indeferida
60	Vanessa Soares da Conceição	100.296	Auxiliar de Enfermagem	07/08/2021 à 23/08/2021
61	Waldirene Mosca de Almeida	180.262	Técnico de Enfermagem	01/08/2021 à 15/08/2021
62	Ycaro Rafael Machado Araujo	196.235	Enfermeiro	17/06/2021 à 02/10/2021
63	Ygor Demetrio Scripnic	195.869	Oficial Administrativo	Licença Indeferida
64	Zenaide Felipe Beu	129.339	Técnico de Enfermagem	01/08/2021 à 13/10/2021

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA - SETRE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Patricia Bulbovas	47.644	Ag. Fiscal Meio Ambiente	13/08/2021 à 25/08/2021

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ana Carolina Buratto	194.719	Educador Social	20/07/2021 à 03/08/2021
2	Ana Carolina Buratto	194.719	Educador Social	04/08/2021 à 21/08/2021
3	Ana Paula Cardoso da Silva	195.380	Educador Social	22/07/2021 à 28/08/2021
4	Cristina Francisca Lima Vital	190.111	Assistente Social	05/08/2021 à 26/08/2021
5	Jessica Gomes Silvestre	189.624	Assistente Social	07/08/2021 à 21/08/2021
6	Joelma Pereira de Souza	176.328	Cozinheira	03/08/2021 à 04/08/2021
7	Karina Candido	176.382	Auxiliar Serviços Gerais	08/08/2021
8	Nubia Cordeiro de Oliveira Cunha	178.962	Assistente Social	30/08/2021 à 27/12/2021
9	Veronica de O. da Cruz Barreiro da Silva	194.976	Auxiliar Cuidador Social	10/08/2021 à 24/08/2021

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Luiz Antonio Teodoro	32.097	Oficial Administrativo	20/08/2021 à 17/12/2021

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Francisca Maria Pires Clemente	31.606	Auxiliar Serviços Gerais	24/08/2021 à 29/08/2021
2	Guilherme Moura Castro	132.518	Agente Fiscal de Obras	17/08/2021 à 14/11/2021
3	Ueverton Augusto	177.374	Motorista	21/07/2021 à 25/07/2021

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Zilda Denise Fernandes da Silva	2.733	Auxiliar de Limpeza	23/07/2021 à 11/08/2021

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Guilherme Moura Castro	132.518	Agente Fiscal de Obras	17/08/2021 à 15/09/2021

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO- SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Advanio Santos de Miranda	148.943	Guarda Civil	05/08/2021 à 03/09/2021
2	Ana Paula Ferreira	110.276	Guarda Civil	13/08/2021
3	Isnard Macario Rodrigues	153.169	Vigia	11/08/2021 à 31/12/2021
4	Jose Vieira Soares	33.959	Guarda Civil	02/08/2021 à 09/08/2021
5	Marcus Roberto Ferreira	19.342	Guarda Civil	11/08/2021 à 15/08/2021
6	Nelson Gregorio Neves	18.894	Guarda Civil	01/08/2021 à 31/12/2021
7	Paulo Anderson dos Santos	191.859	Guarda Civil	01/08/2021
8	Rinaldo Henrique Jose	128.200	VIGIA	29/08/2021 à 08/11/2021
9	Vanessa de Abreu Constantino	190.900	Guarda Civil	27/07/2021 à 04/09/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Elisabete Muniz	35.558	Auxiliar Serviços Gerais	13/08/2021
2	Sergio Evangelista Tchobanian	175.011	Motorista	18/08/2021 à 01/09/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO- IPMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Tatiana Regina Souza Silva Guadalupe	10368	Procuradora	04/08/2021 à 07/08/2021

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Rodrigues de Melo	190.401	PEB - I	11/08/2021 à 17/08/2021
2	Alvaro Vinicius Alexandre de Carvalho	195.703	PDI - I	13/09/2021 à 27/09/2021
3	Andrea Piazaroli Longobardi	194.921	PEB - I	06/08/2021 à 13/08/2021
4	Angela Ferraz de Moraes	189.008	PEB - I	04/08/2021 à 13/08/2021
5	Beatriz Machado Rosa	194.588	PDI - I	09/08/2021 à 23/08/2021
6	Carolina Carol de Oliveira Cruz	193.809	PEB - I	16/08/2021 à 18/08/2021
7	Daniela Gomes da Silva	195.846	PEB - I	12/08/2021 à 14/08/2021
8	Daniele Calisto Graeff Santana	189.399	PEB - II	04/08/2021 à 13/08/2021
9	Eliane Rosa de Souza Milagres	189.108	PEB - I	04/08/2021
10	Elvina Nonata Neves	99.817	PEB - I	02/08/2021 à 06/08/2021
11	Elza Rodrigues Martins dos Santos	184.013	Cozinheira	23/08/2021 à 18/02/2021
12	Erica Dantas Nascimento	191.082	PDI - I	11/08/2021 à 17/08/2021
13	Fabiana Bueno de Oliveira Silva	94.177	PEB - I	26/07/2021 à 30/07/2021
14	Graziela de Souza Aguiar	181.990	PEB - II	19/08/2021 à 31/08/2021

CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AGOSTO/2021

15	Jozinete Bezerra dos Santos	191.412	PDI - I	09/08/2021 à 20/08/2021
16	Juliana Janaina de Andrade Sena	184.930	PDI - I	04/08/2021 à 06/08/2021
17	Luciana Silmara da Silva Santos	181.100	PDI - I	03/08/2021 à 01/10/2021
18	Marcia Braz Helgasi	129.641	Nutricionista	09/08/2021 à 20/08/2021
19	Marcia Vieira Nascimento	195.700	PDI - I	11/08/2021 à 13/08/2021
20	Marcia Vieira Nascimento	195.700	PDI - I	16/08/2021 à 20/08/2021
21	Maria Estela Gomes de Carvalho	153.480	PEB - I	06/08/2021 à 13/08/2021
22	Maria Lucia da Silva Berrocozo	80.136	PEB - I	16/08/2021 à 14/09/2021
23	Maria Zuleide Marques Pereira	104.075	PEB - I	04/08/2021 à 17/08/2021
24	Nadia Pinto da Silva Aquino	17.659	PEB - I	26/07/2021 à 24/08/2021
25	Nadia Pinto da Silva Aquino	28.406	PEB - I	26/07/2021 à 24/08/2021
26	Raquel Alexandre Batista de Lima França	194.134	PDI - I	25/08/2021 à 31/08/2021
27	Raquel Nascimento Pedronez	190.309	PEB - I	17/08/2021 à 19/08/2021
28	Raquel Nascimento Pedronez	154.085	PEB - I	17/08/2021 à 19/08/2021
29	Sandra Regina Escobar	110.609	PEB - I	02/08/2021 à 15/10/2021
30	Sandra Regina Pires Pereira	194.659	PDI - I	27/07/2021 à 09/09/2021
31	Sonia Darci Stuaní Cada	26.438	Atendente	26/07/2021 à 30/07/2021
32	Sueli Ferreira Silva	131.829	PEB - I	11/08/2021 à 24/08/2021
33	Telma Juvencio da Costa	189.480	PEB - II	03/08/2021 à 04/08/2021
34	Vanda Pinheiro da Rocha Dias	190.969	PDI - I	09/08/2021 à 12/08/2021
35	Vilma Barbosa Alexandre Gomes	193.149	PEB - I	10/08/2021 à 12/08/2021
36	Vilma Barbosa Alexandre Gomes	193.149	PEB - I	13/08/2021 à 25/08/2021
37	Zelia Maria Garcia Bonfim	192.505	Inspetora de Alunos	23/07/2021

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Gavião dos Santos	68.184	Auxiliar de Enfermagem	20/07/2021
2	Ana Maria Rodrigues Vieira	154.286	Atendente	05/08/2021 à 03/09/2021
3	Andrea Souza dos Santos	187.326	Técnico de Enfermagem	28/07/2021 à 25/09/2021
4	Angela Alves Tavares	151.315	Enfermeira	17/08/2021
5	Cintia Ferreira Dias Santos	98.306	Enfermeira	28/07/2021 à 26/08/2021
6	Edivania de Siqueira Honorato da Silva	97.007	Auxiliar de Enfermagem	05/08/2021 à 03/09/2021
7	Edjane Maria de Lira	138.854	Atendente	06/08/2021
8	Filomena Patricia Mendes	196.244	Técnico de Enfermagem	16/08/2021 à 27/08/2021
9	Gleisy Fernanda Vieira	195.949	Técnico de Enfermagem	08/06/2021 à 10/06/2021
10	Grazielle Pereira Gomes Clemente	129.728	Técnico de Enfermagem	Licença Indeferida
11	Jucylene Lima de Souza	131.256	Atendente	19/08/2021
12	Juliana de Oliveira Gomes	182.457	Técnico de Enfermagem	12/08/2021 à 14/08/2021
13	Karla de Almeida Rocha	180.166	Técnico de Enfermagem	09/08/2021 à 13/08/2021
14	Luciana Nascimento de Souza Gonçalves	131.051	Técnico de Enfermagem	13/08/2021 à 11/09/2021
15	Marly Martins de Souza	196.314	Enfermeira	01/07/2021 à 28/09/2021

CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE SAÚDE - AGOSTO/2021

16	Milene Benedita de Camargo	150.711	Enfermeira	26/07/2021 à 23/09/2021
17	Natalia Franco da Mata Schenker	181.549	Agente Fiscal Sanitário	26/07/2021 à 04/08/2021
18	Patricia Cardoso Domenech	181.520	Fisioterapeuta	19/08/2021
19	Paula Aparecida Bernardes Gomes	26.676	Atendente	02/08/2021 à 11/08/2021
20	Paula Aparecida Bernardes Gomes	26.676	Atendente	16/08/2021 à 05/09/2021
21	Priscila Bassan Sabio	196.833	Farmacêutica	16/08/2021 à 29/08/2021
22	Sandra Maria Luciano Santos	151.030	Cozinheira	11/08/2021 à 09/10/2021
23	Silene Desideri Amorim	97.393	Atendente	03/08/2021 à 09/08/2021
24	Sue Helen Araujo de Oliveira	196.153	Enfermeira	25/07/2021
25	Tatiana Akemi Setoyama	178.428	Enfermeira	19/08/2021 à 21/08/2021
26	Thalyse Rossignoli Pereira	178.613	Enfermeira	11/08/2021
27	Vanessa Giovanetti Cacciolari	196.289	Farmacêutica	15/08/2021 à 18/08/2021
28	Wellington Silva de Oliveira	129.418	Técnico de Enfermagem	09/08/2021 à 13/08/2021

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alexandre Pereira	18.473	Guarda Civil	27/07/2021 à 10/08/2021
2	Cristiane Freitas Enriquez	110.282	Guarda Civil	23/08/2021 à 01/09/2021
3	Robson Cristhofer Costa Silva	194.874	Guarda Civil	10/08/2021 à 19/08/2021
4	Vanessa de Abreu Constantino	190.900	Guarda Civil	14/07/2021 à 24/07/2021

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Gleice Cristina Pereira da Silva	179.888	Cozinheira	04/08/2021 à 08/08/2021

Osasco, 21 de setembro de 2021


SIMONE CAMARGO
 Diretora de Benefícios
 IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



RESOLUÇÃO Nº 046/2021 – C.M.P

DR. IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Conselho Municipal de Previdência – C.M.P., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 124/2004 de 19 de Julho de 2004 e de acordo com as deliberações da Reunião Ordinária do dia 23 de agosto de 2021:

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Relatório Bimestral de Gestão Financeira de Junho/21 à Julho/21;

Artigo 2º Aprovar os Extratos Mensais de Investimentos de Junho/21 e Julho/21;

Artigo 3º Aprovar os Relatórios Mensais de Investimentos de Junho/21 e Julho/21;

Artigo 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

Registra-se, cumpra-se.

Osasco, 20 de setembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE – CMP